



**PRINCÍPIOS ORIENTADORES E DESENHO PARA CONSTRUÇÃO DE
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

Em 14/10/2022

De: Coordenação de Licenciaturas

Para: Coordenações de Curso

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e para a formação continuada, estabelecidas pela Resolução MEC/CNE/CEB/CP N° 2, de 1º de julho de 2015, preconizam que as instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada das/dos profissionais do magistério manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica.

Em face da referida Resolução, suas políticas e diretrizes, o Fórum de Licenciaturas foi tomado como espaço propício à elaboração do PPI –Projeto Pedagógico Institucional, cuja construção norteou o trabalho desde setembro de 2016 a outubro de 2018, quando de sua aprovação pelo Conselho Setorial de Graduação em 17/10/2018 (Resolução N°111/2018).

Considerando que o PPI é condição para a elaboração de planos de curso (PPC), a Coordenação de Licenciaturas e o Fórum de Licenciaturas vem propor às Coordenações de Cursos de Licenciaturas a observância dos princípios e do desenho abaixo delimitados para aprovação de reformas curriculares.

Tais princípios contêm parâmetros, preconizados nas Diretrizes e no PPI UFJF, os quais o Fórum de Licenciaturas, reunido dia 12/04/2019, recomenda como essenciais para revisão dos PPCs nos Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de cada curso, bem como para aprovação no âmbito do CONGRAD.

Após o período de suspensão das aulas, em virtude da pandemia COVID 19, as atividades do fórum foram suspensas e retomadas em 15/08/2022, data em que aprovamos a Curricularização da Extensão (RESOLUÇÃO No 75/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022) no PPI UFJF.

1- ORIENTAÇÕES SOBRE ASPECTOS GERAIS DA DINÂMICA FORMATIVA

O PPC em questão enuncia e assegura que:

- A educação, enquanto processo formativo, que se desenvolve na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas relações criativas entre natureza e cultura;
- A docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo;
- A ação do profissional do magistério da educação básica enquanto permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional;
- A formação inicial voltada à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação para aqueles/as com deficiência;
- A articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- O reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério, incluindo o fortalecimento da parceria com o Colégio de Aplicação João XXIII;
- A ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos/as professores/as, e a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- As questões como as socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e/ou sociocultural como princípios de equidade e inclusão, do respeito às diferenças;
- A relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- O domínio dos conhecimentos específicos e pedagógicos, além das abordagens teórico-metodológicas do seu ensino articuladas aos conhecimentos científicos das áreas de referência;
- As formas de ingresso em cursos de licenciaturas previstas no capítulo 7 do PPI.

2- ORIENTAÇÕES SOBRE ESTRUTURA E CURRÍCULO

O PPC em questão assegura:	Atende	
	SIM	NÃO
1) No mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos?		
2) Os seguintes núcleos e respectivas cargas horárias? I Núcleo de Formação Geral (mínimo de 720 horas) , II Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional (mínimo de 1020 horas), III Núcleo Profissionalizante (mínimo de 400 horas) ; IV Eixos transversais: flexibilização curricular e Prática Como Componente Curricular (mínimo de 600horas)		
3) Efetiva e concomitante relação entre teoria e prática ao longo do processo formativo, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência (Resolução 2/2015 Art. 13, § 3º, inciso IV)?		
4) O início da oferta de disciplinas pedagógicas, no máximo a partir do 3º período letivo, conforme consta na definição do Núcleo I de Formação Geral do PPI ?		
5) O tempo dedicado às dimensões pedagógicas não inferior à quinta parte da carga horária total, ou seja, para casos de cursos com 3200 horas, há, no mínimo, 640 horas de disciplinas de dimensão pedagógica, para além de estágios e práticas como componente curricular (as quais devem somar 800 horas)? OBS: Hoje a UFJF pratica, com algumas exceções, 420horas de dimensão pedagógica ofertadas pela FACED.		
6) A distribuição ao longo do processo formativo de 400 (quatrocentas) horas de prática escolar como componente curricular (Resolução 2/2015 Art. 13, § 1º, inciso I)?		
7) 400 horas de prática escolar, tanto em disciplinas ofertadas pela FACED (em geral 180 horas), quanto aquelas ofertadas pelos cursos ou ainda a possibilidade de aproveitamento de experiências pedagógicas em até 100 horas, conforme consta no capítulo 7 item IV. 2 do PPI?		
8) Ao longo do processo formativo, mais especificamente na segunda metade do curso, 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao mínimo de dois estágios supervisionados, na área de formação e atuação na educação básica?		
9) Pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I, II e III definidos no PPI?		

10) 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras (inciso III do artigo 12 da Resolução 2/2015 e capítulo 7, item IV.1 do PPI), compondo o Núcleo IV?		
11) Conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias e Conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação?		
12) Conteúdos relacionados aos direitos humanos, diversidades, libras, inclusão, conforme preconiza a Resolução 2/2015 e capítulo 7, item IV.3 do PPI?		
13) A possibilidade de até 120 horas (cento e vinte horas) de trabalhos de formação docente –TFD- situadas no Núcleo Formativo Profissionalizante, na segunda metade do curso admitidas como opcionais no PPI (no capítulo 7, item III.1)?		
14) Estabelece a carga horária obrigatória a ser cumprida como Atividade Curricular de Extensão (ACE), devendo corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária total para integralização do curso, conforme RESOLUÇÃO No 75/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022?		

3- ORIENTAÇÕES SOBRE DESENHO ORGANIZATIVO DO PPC

Recomendamos que os projetos de curso a serem encaminhados ao CONGRAD entre **XXXXXXXXXX**, sigam o seguinte desenho estrutural, que toma como ponto de partida o PPI , assim como os critérios avaliativos de curso considerados pelo INEP :

1. **Princípios e Objetivos do Curso de Licenciatura**
2. **Perfil profissional do/a Egresso/a**
3. **Estrutura curricular:** constante no PPC , articulada ao PPI, e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (mínimo 3200horas), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso de cursos EAD), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação docente e apresenta elementos comprovadamente inovadores (?)
4. **Conteúdos curriculares** constantes no PPC, estão organizados nos 4 eixos de formação do PPI, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do/a egresso/a, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação em direitos humanos e de educação em gênero e sexualidade, das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira,

- africana e indígena e de educação ambiental diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador (?)
5. **Estágio curricular supervisionado** está institucionalizado com o mínimo de 400horas e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo/a docente da IES (orientador/a) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica. O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do/a licenciando/a em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos/as licenciandos/as, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras (?)
 6. **As atividades complementares (flexibilização)** constantes no Núcleo IV: estão institucionalizadas e consideram a carga horária de 200horas, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do/a discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento (?)
 7. **As atividades práticas de ensino (prática como componente curricular)** descritas no Núcleo IV: consideram 400horas , em conformidade com o PPI, com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura. Estão presentes no PPC em termos de sua organização curricular e relacionam teoria e prática de forma reflexiva na formação de professores/as durante todo o curso (?)
 8. **Os Trabalhos de Formação Docente**, integrantes opcionais da carga horária de dimensão pedagógica, estão descritos em termos de suas finalidades, possibilidades de desenvolvimento, carga horária e relação com a formação docente (?)
 9. **Inserção da Extensão nos Currículos**, a Atividade Curricular de Extensão (ACE) é parte integrante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), devendo corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária total para integralização do curso, podendo ser desenvolvidas conforme as seguintes modalidades: programa, projetos, cursos e oficinas, evento, prestação de serviços, disciplinas extensionistas?

Profª Mylene Cristina Santiago
Coordenação de Licenciaturas /UFJF